



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**Afonso Claudio**

Afonso Cláudio, 26 de outubro de 2023.

**De:** Presidência

**Para:** Coordenação Legislativa

**Referência:**

Processo nº 200/2023

Proposição: Projeto de Lei Executivo nº 35/2023

**Autoria:** Chefe do Poder Executivo

**Ementa:** Cria o conselho municipal de acompanhamento e fiscalização de execução dos recursos provenientes do FUNPAES, a que se refere a Lei Estadual nº 11.790, de 28 de março de 2023.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Para Admissão de Juízo de Admissibilidade

**Ação realizada:** Proposição Admitida

**Descrição:**

Após detida análise, verifiquei que foram cumpridas as exigências contidas no artigo 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Afonso Cláudio, razão pela qual sou pelo **recebimento e admissibilidade** do presente Projeto de Lei, a qual encaminho para a Secretaria Legislativa da Câmara Municipal para que seja incluída na pauta da sessão seguinte, para distribuição de cópia aos Excelentíssimos Vereadores e lida no Pequeno Expediente, visando a ciência dos Nobres Edis. Após, que a matéria seja tramitada, obedecendo as fases do processo legislativo previsto na Lei Orgânica Municipal e na Resolução nº 01, de 05 de dezembro de 2002.

**Próxima Fase:** Incluir Proposição no Expediente

**Marcelo Berger Costa (Marcelo Costa)**  
**Presidente**



Autenticar documento em <http://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 39003000340034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.